



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018

Ano I | Edição nº 90

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 01/2018

Exoneração de servidor em cargo em comissão.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 58 de 29.10.2009, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. PATRICIA KARLA DE JESUS, portadora do RG: 25.990.877-0 e CPF: 200.582.638-37 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará a partir de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de janeiro de 2018.



DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente

VALDENOR JESUS GONÇALVES FONSECA

Vice-Presidente

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

1º Secretário

JOEL CARDOSO

2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 02/2018

Nomeação de servidor em cargo em comissão

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 58 de 29.10.2009, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ EDUARDO BONFIM, portador do RG 40.951.100-6 e CPF 312.013.308-66, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de janeiro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente

VALDENOR JESUS GONÇALVES FONSECA

Vice-Presidente

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

1º Secretário

JOEL CARDOSO

2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 03/2018

Determina instauração de processo administrativo disciplinar em face de servidor efetivo da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA MOURA, matrícula n. 238, em razão do apurado nos autos de sindicância registrados sob o n. 8612/2017, que indicou o cometimento, em tese, de infração disciplinar (art. 2º, §2º, da Resolução n. 02/2008), em especial no descumprimento de deveres funcionais previstos no art. 117, incs. I, IX, XVI, XVIII, todos da Lei Federal n. 8.112/1990, aplicada subsidiariamente em razão do art. 41, com redação da Resolução n. 06/2008, cumulado com o art. 482, da CLT, estando, em tese, incurso nas penalidades do art. 15, incs. I a III, da Resolução n. 02/2008 e art. 132, inc. XIII, da Lei Federal n. 8.112/1990.

Art. 2º - Designar a comissão sindicante composta pelo Dr. GUILHERME GULLINO ZAMITH (Procurador da Câmara), ALEX BORGES (Diretor da Controladoria) e PAULO CESAR AOYAGUI (Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio), sob a presidência do primeiro, devendo ser os trabalhos secretariados por GISELE APARECIDA ROJAS.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Santa Bárbara d'Oeste, 16 de janeiro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente

VALDENOR JESUS GONÇALVES FONSECA

Vice-Presidente

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

1º Secretário

JOEL CARDOSO

2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de janeiro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2018

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo AURELIANO SILVEIRA VIEIRA complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10.10.2017.

Art. 4º - Publique-se.